



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 11 de novembro de 2021.

Ofício nº 251/2021/CM.

Assunto: Envia à Sanção do Prefeito as Proposições de Leis de nº 801 e 802 aprovadas na reunião ordinária do dia 11/11.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Ordinária, ocorrida no dia (11/11/2021), cuja cópia segue anexada:

- 1. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 801/2021** que *“Altera a redação do § 1º e § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.461 de 06 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, e dá outras providências.”*
- 2. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 802/2021** que *“Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotações no orçamento vigente e dá outras providências.”*

No ensejo, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 12/11/2021

às 14 : 10 horas.

Responsável